



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante autorização do(a) Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO PASSAGEM AURORA Nº127, BIRRO SILAS FREITAS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PA, LOCAL CEDIDO COMO PONTO DE APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de MÃE DO RIO, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MAE DO RIO, em atendimento ao memorando nº151/2023-GAB/PMMR, do Sr. José Marcos da Silva Melo, Secretário de Administração, Decreto nº 03/2021, devidamente justificado pela necessidade de prover um local adequado para o funcionamento de um ponto de apoio a secretaria de Meio Ambiente do Município De Mãe Do Rio - Pará, e consciderando que, tal órgão não tem prédio próprio. Nesta ocorrência faz-se necessário a locação de um local adequado para o funcionamento, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da PREFEITURA

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO



MUNICIPAL DE MAE DO RIO, consoante **AUTORIZAÇÃO** do Sr(a). JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA, Prefeito Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, LOCALIZADO PASSAGEM AURORA Nº127, BIRRO SILAS FREITAS, A DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO - PA, LOCAL CEDIDO COMO PONTO DE APOIO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.** .

CONTRATADO:FERNANDA CIRINO DOS SANTOS, CPF 975.515.202-44, com sede na , Mãe do Rio-PA, CEP 68675-000, com valor Global de R\$: 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais), ficando o valor mensal de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

RAZÃO DA ESCOLHA: O fornecedor/prestador acima foi escolhido porque seu bem atende ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a regularidade fiscal e trabalhista, além de apresentar, o preço, estando o mesmo a baixo do preço máximo de avaliação conforme o que consta na laudo de avaliação locatícia realizada pelo setor responsável do Município de Mãe Do Rio- PA, portanto levando-se em consideração a qualificação do prestador supramencionado e o preço médio, nos permite afirma que diante de todo o exposto a razão da escolha caracteriza a proposta como vantajosa à Administração Pública local.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando que o preço médio tomado como referência para a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia avaliação locatícia realizada pelo setor responsável através do Sr. Paulo Kelvi Costa Ramos, arquiteto urbanista CAU-PA nº A266136-5, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com FERNANDA CIRINO DOS SANTOS, no valor de R\$ 10.400,00 (dez mil, quatrocentos reais), levando-se em consideração documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 15 de Maio de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação
Presidente

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO